



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**

**PUBLICADO**  
Data: 17/03/25  
Responsável

**PORTARIA Nº 18 DE 2025  
(DIÁRIAS E PASSAGENS)**

*Autoriza, pagamento de diária e Passagens  
ao Vereador: José Adriano de Oliveira.*

*A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos incisos II e VIII do art.33 da Lei Orgânica e nos incisos II e XX do parágrafo único do art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama,*

*CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os recursos públicos, informamos que a aquisição das passagens com hospedagem apresentou-se como a opção mais viável para o orçamento da Câmara. Dessa Forma, garantimos maior eficiência na alocação dos custos, mantendo o compromisso com a economicidade e a responsabilidade fiscal.*

**RESOLVE:**

*Art.1º - Autorizar ao Vereador: José Adriano de Oliveira, matrícula 00060411, a viajar à cidade de Brasília-DF, nos dias 22 a 25 de Abril de 2025, a fim de participar da "XXIV da Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais 2025 promovido pela UVB(União dos Vereadores do Brasil), concedendo-lhe ao pagamento de Passagens aéreas com hospedagem e uma diária de acordo com o Art. 1º, O, da Lei Municipal nº 588, de 24 de março de 2022 que altera a Lei Municipal nº 505, de 15 de fevereiro de 2019.*

*Art.2º - Fica a Diretoria Administrativa da Câmara autorizada a encaminhar para processo de pagamento da diária e compra de passagens com hospedagem.*

*Art.3º - A despesa dessa diária e passagem correrá por conta das dotações próprias do vigente Orçamento da Câmara Municipal de Pindoretama.*

*Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Paço da Câmara Municipal de Pindoretama , 17 de Março de 2025.*

*Laiz Suênia Alencar Ramalho*  
**LAIZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO**

*Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE*

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – [cpindoretama@gmail.com](mailto:cpindoretama@gmail.com)